

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA

PORTEARIA N° 40/2002 DE 26 DE MARÇO DE 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 24 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3.833 de 5 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, considerando o que consta do processo nº 02001.001138/02-03;

Resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Reserva Particular do Patrimônio Natural, com atuação em todo território Nacional, o qual ficará vinculado a Coordenação Geral de Unidades de Conservação da Diretoria de Ecossistemas.

Art. 2º O Núcleo de Reserva Particular do Patrimônio Natural funcionará com uma Coordenação Nacional em Brasília-DF e vinte e sete Núcleos Estaduais, um em cada estado, os quais estarão inseridos no Núcleo de Unidades de Conservação.

Art. 3º A estrutura necessária para funcionamento do Núcleo de RPPN será determinada por Ordem de Serviço.

Art. 4º Nomear a servidora Célia da Silva Pereira, matrícula SIAPE 0681385 como Coordenadora do Núcleo de Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

HAMILTON NOBRE CASARA

Presidente do IBAMA